

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS
CNPJ nº 26.753.129/0001-64

Ofício nº. 017/2021/GABPREF

Mateiros - TO, 1º de março de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor
Dep. Antônio Andrade (PTB)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado Tocantins
PALMAS/TO



Assunto: *Solicita a prorrogação do prazo de reconhecimento de situação de calamidade pública em saúde no Município de Mateiros/Tocantins.*

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que pandemia perdura até os dias atuais;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é um dos pouquíssimos Estado da Federação que está com o número de contaminação e mortes em alta;

CONSIDERANDO que a nova variante do vírus é muito mais contagiosa e letal, e que não há vacinas disponíveis para toda população;

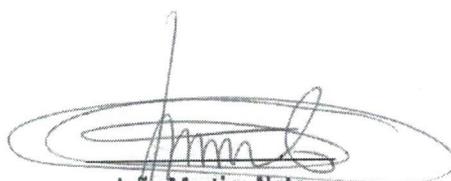
CONSIDERANDO a ausência de leitos e os números alarmantes de infectados em nosso Estado;

1. Vimos por meio deste solicitar que Vossa Excelência que prorogue o prazo do DECRETO LEGISLATIVO Nº 268/2020 até 31.07.2021.

2. Encaminhamos anexo, justificativa e boletins informativos da Covid, expedido pelo Secretário Municipal de Saúde.

3. Na certeza do pronto atendimento reiteramos votos de consideração.

4. Atenciosamente,


João Martins Neto
Prefeito municipal